



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **Câmara Municipal de Terenos - MS**

*Compromisso, Ética e Responsabilidade
a Serviço da População!*

Projeto de Lei nº 018 de 05 de abril de 2019.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
FUNÇÃO DE CONFIANÇA:
CHEFE DE GABINETE DA
PRESIDÊNCIA, NO ÂMBITO DA
ESTRUTURA DE CARGOS E
CARREIRAS DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

Artigo 1º - Fica aprovada a criação da função de confiança “Chefe de Gabinete da Presidência” no âmbito da estrutura de cargos e carreiras da câmara municipal, nos termos do quadro em anexo.

Artigo 2º - Qualquer funcionário da Câmara Municipal ou cedido por outro poder, efetivo ou comissionado, poderá ocupar a função de Chefe de Gabinete da Presidência.

Artigo 3º - A designação do servidor para a função de Chefe de Gabinete da Presidência é prerrogativa do Presidente da Casa;

Artigo 4º - Pelo exercício da função de confiança, o servidor receberá um adicional salarial, nos termos da tabela em anexo.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terenos, MS, 05 de abril de 2019.


VEREADOR HELDER NOBORU KASAE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Terenos - MS

*Compromisso, Ética e Responsabilidade
a Serviço da População!*

ANEXO I

FUNÇÕES DE CONFIANÇA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO	VALOR DO ADICIONAL
01	CHEFE DE GABINETE	R\$ 1.687,23



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **Câmara Municipal de Terenos - MS**

*Compromisso, Ética e Responsabilidade
a Serviço da População!*

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO **FINAL**

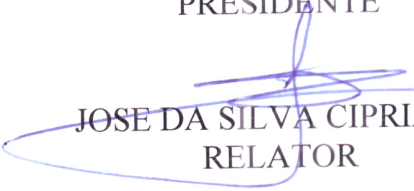
Nº 006/19

Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove, reúne-se a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, com a finalidade de Proceder a Análise e emitir Parecer ao Projeto de Lei nº: 018/19, *Dispõe sobre a criação da função de confiança: Chefe de Gabinete da Presidência, no âmbito da Estrutura de cargos e carreiras da Câmara Municipal.*

A referida Comissão após Análise da o seu Parecer Favorável por Unanimidade ao Projeto de Lei nº: 018/19.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 19.


SILVIO FIGUEIREDO BRITES
PRESIDENTE


JOSE DA SILVA CIPRIANO
RELATOR

MARCELO ALEXANDRE CONSALTER
MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **Câmara Municipal de Terenos - MS**

*Compromisso, Ética e Responsabilidade
a Serviço da População!*

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO **FINAL**

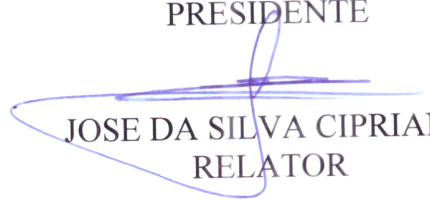
Nº 006/19

Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove, reúne-se a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, com a finalidade de Proceder a Análise e emitir Parecer ao Projeto de Lei nº: 018/19, *Dispõe sobre a criação da função de confiança: Chefe de Gabinete da Presidência, no âmbito da Estrutura de cargos e carreiras da Câmara Municipal.*

A referida Comissão após Análise da o seu Parecer Favorável por Unanimidade ao Projeto de Lei nº: 018/19.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 19.


SILVIO FIGUEIREDO BRITES
PRESIDENTE


JOSE DA SILVA CIPRIANO
RELATOR

MARCELO ALEXANDRE CONSALTER
MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Câmara Municipal de Terenos - MS

*Compromisso, Ética e Responsabilidade
a Serviço da População!*

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

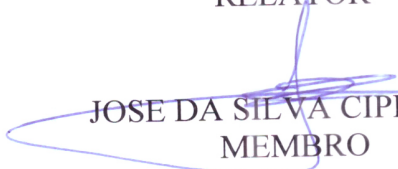
Nº 006/19

Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove, reúne-se a Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO, com a finalidade de Proceder a Análise e emitir Parecer ao Projeto de Lei nº: 018/19, *Dispõe sobre a criação da função de confiança: Chefe de Gabinete da Presidência, no âmbito da Estrutura de cargos e carreiras da Câmara Municipal.*

A referida Comissão após Análise da o seu Parecer Favorável por Unanimidade ao Projeto de Lei nº: 018/19.


LEANDRO GUIMARÃES CARAMALAC DA COSTA
PRESIDENTE


GERSON TERRA
RELATOR


JOSE DA SILVA CIPRIANO
MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Câmara Municipal de Terenos - MS

*Compromisso, Ética e Responsabilidade
a Serviço da População!*

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nº 006/19

Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove, reúne-se a Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO, com a finalidade de Proceder a Análise e emitir Parecer ao Projeto de Lei nº: 018/19, *Dispõe sobre a criação da função de confiança: Chefe de Gabinete da Presidência, no âmbito da Estrutura de cargos e carreiras da Câmara Municipal.*

A referida Comissão após Análise da o seu Parecer Favorável por Unanimidade ao Projeto de Lei nº: 018/19.


LEANDRO GUIMARÃES CARAMALAC DA COSTA
PRESIDENTE


GERSON TERRA
RELATOR


JOSE DA SILVA CIPRIANO
MEMBRO